



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

49

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

Processo nº 3974/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de Instituição de Longa Permanência (ILPI) para idosa Almerita Pereira de Lima, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo registrado sob nº 5004928-28.2023.8.21.0070 com o disposto no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 348/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 16 de abril de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal